



DECRETO Nº 24.996/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo ao Ofício nº 048/2012 – secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 06 de fevereiro de 2012, o servidor **MARCELO ISAIAS SAMPAIO**, RG Nº 8.556.105-7/PR, matrícula nº 09230, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, para o cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.677/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal